

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 50**

Processo nº 23086.007942/2022-35

Interessado: Procuradoria Geral Federal

Ao Senhor Júlio César Francisco - Procuradoria Federal junto à UFVJM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

AUTORIZAR o prosseguimento do processo conforme solicitação (documento SEI 0745222) e demais documentos juntados;

ENCAMINHAR o processo à PGF para análise e emissão de parecer.

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 02/06/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749350** e o código CRC **8E88491D**.